



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

ANEXO II ETP:ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviços comuns de caráter contínuo.

1. SETOR REQUISITANTE: Departamento de Compras. Responsável: Lucas Eduardo de Sousa e Silva.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objeto o credenciamento de Empresas para fornecimento de peças, acessórios e prestação de serviços técnicos e automotivo especializado, em serviço de revisão e serviço de conserto mecânico em geral, (manutenção preventiva e corretiva) através de serviços abaixo relacionados:

- **Revisão e Manutenção Preventiva:**

Inspeção geral do veículo para identificar e corrigir problemas antes que se tornem graves, incluindo verificação de fluidos, freios, suspensão, direção, iluminação, etc.

- **Troca de Óleo e Filtros:**

Substituição regular do óleo do motor e filtros de óleo, ar e combustível para garantir o bom funcionamento do motor e evitar desgaste prematuro.

- **Alinhamento, Balanceamento e Cambagem:**

Ajuste da geometria das rodas para garantir um rodar suave e evitar desgaste irregular dos pneus.

- **Freios:**

Reparo e substituição de discos, pastilhas, tambores, lonas, cilindros de roda e flexíveis, além de sangria do sistema de freios.

- **Suspensão:**

Reparo e substituição de amortecedores, molas, bandejas, pivôs, bieletas e buchas da suspensão.

- **Direção:**

Reparo e substituição de caixa de direção, barras axiais, terminais de direção, bombas



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

hidráulicas e mangueiras.

• **Injeção Eletrônica:**

Diagnóstico e reparo de problemas no sistema de injeção eletrônica, incluindo sensores, atuadores e central eletrônica.

• **Motor:**

Reparo e substituição de peças do motor, como juntas, correias, tensores, velas, bicos injetores, cabeçote, pistões, anéis, etc.

• **Transmissão:**

Reparo e substituição de embreagem, câmbio, diferencial, juntas homocinéticas, semi-eixos e cardan.

• **Ar Condicionado:**

Manutenção e reparo do sistema de ar condicionado, incluindo recarga de gás, troca de filtro, reparo de vazamentos e substituição de peças.

• **Serviços de auto elétrica** (manutenção de sistema elétrico e eletrônico):

Diagnóstico e reparo de problemas no sistema elétrico e eletrônico do veículo, como bateria, alternador, motor de arranque, sensores, faróis, lanternas, etc.

• **Pneus:**

Troca de pneus, reparo de furos.

• **Funilaria, lanternagem e pintura:**

Reparo de amassados, riscos e pintura do veículo.

• **Instalação de Acessórios:**

Instalação de acessórios como alarmes, som, vidros elétricos, travas elétricas, etc.

• **Outros Serviços:**

Outros serviços não relacionados.

O credenciamento de empresas especializada em manutenção e fornecimento de peças e acessórios é fundamental para garantir que os veículos, atendam as demandas de serviços prestados à população através das atividades parlamentares, assim como as viagens, serviços essenciais, serviços de emergência, entre outros que envolvam as atividades administrativas e ou legislativas



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

desta Casa de Lei. Essa medida visa atender ao interesse público, uma vez que a melhoria da frota da CÂMARA MUNICIPAL reflete nos serviços oferecidos pelo órgão no cumprimento da sua missão constitucional.

3. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO:

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

A realização desse credenciamento é de suma importância, para que possamos continuar com as manutenções preventivas e corretivas da frota da CÂMARA MUNICIPAL, bem como visando a aquisições de futuros veículos. É crucial que os credenciamentos das empresas especializadas em prestações de serviços de manutenções ocorram a fim de dar continuidade aos serviços de manutenções preventivas e corretivas.

Além disso, a elaboração desse processo de credenciamento permite um planejamento eficaz, garantindo a conservação dos veículos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades das manutenções pontuadas preliminarmente, o credenciamento deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- **Padrões mínimos de qualidade:** As empresas credenciadas deverão ter conhecimento na marca e modelo dos veículos, a qual lhe for designado para a manutenção sendo classificados em veículos leves (motos e veículos de passeio) e médios (utilitários), atendendo os seguintes requisitos: seja capacitado tecnicamente; esteja a par das novas tecnologias; seja ágil no atendimento e nas resoluções dos problemas; e estabelecendo prazos de entrega dos mesmos.

- **Prazo e Local da prestação dos serviços (plano de logística):** O prazo da prestação de serviços é enquanto durar o ciclo do processo de credenciamento estabelecido por lei.

Quanto ao local de execução dos serviços, quando for possível o serviço deverá ser executado na oficina da Detentora Contratada e, o veículo será encaminhado ao local de atendimento das empresas prestadoras dos serviços pelo gestor do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

- **Expectativa de eficiência e resultados pretendidos:** As empresas deverão atender as necessidades das manutenções, com eficiência, qualidade, agilidade e com menor prazo possível da conclusão do serviço.

Relatórios e Avaliações: As empresas credenciadas deverão apresentar um orçamento, constando os valores de todas as peças e mão de obra para realização do serviço e data de entrega do veículo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do veículo, exceto quando o serviço for de grande proporção quando o prazo poderá ser prorrogado.

Especificações dos serviços:

Das especificações dos serviços de geometria:

- A empresa contratada deverá efetuar o ajuste da suspensão e cambagem de forma que garanta a segurança e a estabilidade do veículo.
- A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de geometria nos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

Das especificações dos serviços de alinhamento e balanceamento de rodas:

- A empresa contratada deverá executar o cálculo de desbalanceamento externo e interno das rodas, estático e dinâmico, fazendo os ajustes necessários, a fim de deixá-las com o balanceamento correto.
- A empresa contratada deverá fornecer à Contratante, após a execução dos serviços de balanceamento de rodas dos veículos, um laudo técnico dos serviços executados, inclusive com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de transmissão:

- A empresa contratada deverá realizar lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas, balanceamento de eixo se houver, juntas homocinéticas, trizetas e suas respectivas coifas, pontos de eixos e outros.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de direção:

- A empresa contratada deverá realizar aperto dos parafusos, regulagem e conferência de



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção e outros.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de freios:

- A empresa contratada deverá realizar regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, discos, tambores, nível de fluido e substituição, verificação de servo freio, cuícas de freio, cilindros mestres e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), aro dos pneus e outros.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de arrefecimento:

- A empresa contratada deverá realizar exame do radiador, verificação do nível de água, mangueiras, fluido de radiador e outros.

Das especificações dos serviços de revisão de motor:

- A empresa contratada deverá realizar verificação das correias, óleo, filtro de óleo e de combustível, juntas e demais componentes.

Das especificações dos serviços de revisão do sistema de suspensão:

- A empresa contratada deverá realizar verificação das molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos internos e externos e outros.

Serviços de revisão do sistema elétrico e eletrônico:

- A empresa contratada deverá realizar a verificação, conserto e/ou substituição quando necessário, de componentes que integram esse sistema, incluindo acessórios de sinalização e outros.

Serviços de lanternagem, funilaria e pintura:

- A empresa contratada deverá realizar serviços de desamassamento, recuperação e quando irreversível substituição das partes danificadas da lataria e pintura; serviços de solda em geral; reforma ou recuperação de assentos, forros do teto e laterais, com aplicação de material de mesmo padrão e qualidade, mantendo a originalidade do fabricante do veículo. Deverão ser realizados sempre que for demandando, mediante orçamento aprovado pela fiscalização do contrato e emissão de Ordem de Serviço por parte da Contratante.

Serviço de substituição dos vidros:

- A empresa contratada deverá realizar a substituição dos vidros e espelhos sempre que necessário, visto não se pode prever a necessidade de sua ocorrência.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

- O serviço de manutenção veicular será pago considerando a hora/trabalho para mão de obra e pelo percentual de desconto do preço previsto na proposta do credenciado.

Serviços de borracharia:

- O serviço de borracharia deverá ocorrer sempre que necessário, visto não se pode prever a necessidade de sua ocorrência. E será caracterizado pelo serviço de montagem e desmontagem de pneus, bem como pelo conserto, troca de pneus e câmara de ar, furados ou que tenham sofrido qualquer avaria. - A Contratada deverá montar e desmontar os pneus dos veículos da frota da Contratante utilizando-se de equipamento hidráulico que evite o atrito do mesmo com o aro das rodas. - A entrega do veículo deverá ocorrer em até 01 (uma) hora, contada a partir da disponibilização da Ordem de Serviço por parte da Contratante. Casos excepcionais serão avaliados pela fiscalização do contrato, caso seja necessário o deslocamento para realizar o serviço, será ressarcido um valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o KM rodado pela contratada.
- O conserto será pago por serviço realizado, valor será o que consta no termo de referência independente do problema
- Especificações de serviços não especificados neste Termo de Referência seguirá as normas técnicas dos serviços conforme orientação de manuais e publicações do fabricante do veículo.

5. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Fixação de Valores por empresas: O valor contratual será previamente definido e acordado entre a Câmara e a empresa credenciada, com base nos critérios estabelecidos no edital.

Ausência de Acréscimos ou Reajustes: Destacamos que não será permitida a realização de acréscimos ou reajustes no valor do contrato durante o período de vigência, garantindo a previsibilidade orçamentária para a Câmara.

Revisão Contratual: Caso haja necessidade de revisão contratual, esta somente será permitida mediante justificativa técnica e fundamentada, sujeita à análise e aprovação pelos setores competentes.

A frota da CÂMARA MUNICIPAL: Toda frota da CÂMARA MUNICIPAL é cadastrada no sistema de patrimônio, podendo ocorrer inclusão de novos veículos durante vigência do respectivo credenciamento. Caso ocorra a aquisição de novos bens, seguindo os requisitos dos presentes credenciamentos, os mesmos deverão ser incluídos para execuções de serviços dentro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

do respectivo credenciamento.

6. FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	Quant.	ANO/MOD	COMBUSTIVEL	PLACA
1	T CROS/WW	01	2022/2022	GASOLINA/ÁLCOOL	RQW 1B66
2	CAMIONETE/MMC/TRITON SP OUTD GLS A	01	2022/2022	DIESEL S-10	QVL 8D53
3	MOTOCICLETA POP 100	01	2008/2008	GASOLINA/ÁLCOOL	JCW 5277
4	MOTOCICLETA YAMAHA/CROSSE S ABS	01	2022/2023	GASOLINA/ÁLCOOL	RXG 2C51
5	MOTOCICLETA YAMAHA/CROSSE S ABS	01	2022/2023	GASOLINA/ÁLCOOL	RXG 2D31
06	CAMIONETE/MMC/TRITON SP OUTD GLS A	01	2024/2025	DIESEL S-10	SZN 4c79
07	CAMIONETE /MMC/TRITON SP OUTD GLS A	01	2024/2025	DIESEL S-10	SZQ 6B99

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com as instruções constante na Lei nº 14.133 , de 01 de abril de 2021, as quais dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços de borracharia, no âmbito da administração pública: Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Portaria nº 0320/2025/CMON, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto do item 2, a fim de identificar nestas contratações o valor de preço médio, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ **299.992,11** (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e onze centavos), considerando que a frota vai se deteriorando muito rapidamente o que demanda por mais serviços e peças.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

Os pagamentos serão em conformidade com a demanda de serviço e peças necessárias para realização das manutenções.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços e peças efetivamente prestados.

8.1. Valor total estimado para o credenciamento, descrições, quantidades e valores de referência:

LOTE 1: MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS

ITEM	SERVIÇOS -PEÇAS-ACESSÓRIOS	UNID	QUANT ESTIMADA	VALOR. UNT	VALOR TOTAL
1	Serviços de cambagem positiva, neutra e negativa.	UNID	105	70,41	7.393,05
2	Serviços de alinhamento e balanceamento em veículo leve e utilitário	UNID	100	89,42	8.942,00
3	Serviços de borracharia leve (reparos de furos simples)	UNID	145	52,04	7.545,80
4	Serviços de borracharia (VULCANIZAÇÃO DE PNEUS)	UNID	25	96,9	2.422,50
5	Serviços de auto elétrica geral em veículos leves e utilitários (mão de obra/hora)	HORA	60	163,31	9.798,60
6	Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos (mão de obra/hora)	HORA	50	134,22	6.711,00
7	Serviços mecânicos em geral de veículos leves e utilitários (mão de obra/hora)	HORA	200	153,02	30.604,00
8	Aquisição de Peças de reposição, pneus e acessórios para veículos leves e utilitários	UNID	1	195.000,00	195.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS					268.416,95

LOTE 2: MANUTENÇÃO PARA MOTOCICLETAS

ITEM	SERVIÇOS -PEÇAS-ACESSÓRIOS	UNID	QUANT ESTIMADA	VALOR. UNT	VALOR TOTAL
1	Serviços de borracharia leve p/moto (reparos de furos simples)	UNID	29	38,84	1.126,36



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

2	Serviços de manutenção periódica de motocicletas (revisão obrigatória troca de óleo e filtro e, lubrificação de cabos e regulagem geral)	UNID	20	186,88	3.737,60
3	Serviços de manutenção mecânica geral para moto, elétrica, motor e outros (mão de obra/hora)	HORA	80	146,39	11.711,20
4	Aquisição de peças, pneus e acessórios para manutenção de motos	UNID	1	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL SERVIÇOS E PEÇAS DE MOTOS					31.575,16

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se ao credenciamento de empresas especializadas em fornecimento de peças e serviços de manutenções da frota da CÂMARA MUNICIPAL, conforme as demandas citadas, as empresas credenciadas deverão estar num raio de no máximo de 50 (CINQUENTA) quilômetros, englobando a cidade vizinha de Tucumã-PA, para atuar abrangendo atividades de manutenções, como preventiva e corretiva e dispor de equipe qualificada para atuar nas demandas da frota da CÂMARA MUNICIPAL.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços que serão contratados, deverão ser executados somente pelas empresas credenciadas e devem ser geridos e executados pelos responsáveis do poder público municipal.

Os serviços ocorrem de forma direta no caso de serviços corretivos e de forma permanente no caso de serviços preventivos, como por exemplo alinhamento, balanceamento etc.

Os serviços de emergência durante viagens fora da abrangência do atendimento das empresas credenciadas, poderão ser executados por regime de suprimento de caixa, nos termos da regulamentação da Câmara Municipal.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva e preventiva em veículos automotores, visa a preservação do patrimônio público e aumentar



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização dos serviços de transporte da para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, para as quais é necessária a utilização da frota e consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes ao Parlamento Municipal.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os serviços solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação dos serviços licitados atende as necessidades existentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As empresas contratadas deverão atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e enquanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados.

Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços:

Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária.

Para serviços de funilaria, o fornecedor deverá desenvolver um processo de descarte correto de peças plásticas, metálicas e de vidro, encaminhando para empresas de reciclagem.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005 e Nº 450, de 06 de março de 2012.

Providenciar a destinação final adequada dos pneumáticos, seja para a reutilização, reforma e reciclagem, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, em observância à Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009, e legislação correlata.

Encaminhar as baterias para destinação ambientalmente adequada, de responsabilidade do fabricante ou importador. A destinação ambientalmente adequada é a destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente. Essa obrigação visa ao atendimento da Resolução CONAMA nº 401 /2008.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Portaria nº 0320/2025/CMON que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas, consoante com a Portaria mencionada, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Ourilândia do Norte-PA, em 12 de setembro de 2025.

Lucas Eduardo de Sousa e Silva

Lucas Eduardo de Sousa e Silva
Chefe de Departamento de Compras



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

Aprovo o Termo de Referência e determino o departamento de compras e licitações que prossiga com as providencias cabíveis para a contratação.

Marcio Oliveira da Silva

Vereador Presidente

2025